



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2113-CEPE, de 14 de maio de 1999.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE NUTRIÇÃO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99074284-9 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação e ao Centro de Ciências da Saúde, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor